 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 06-02-2014**

**N.Refª n.º 28/apd/14**

**Assunto**: violência e falta de respeito quotidianas no EP do Funchal

André Filipe Ferreira Freitas está preso na cadeia do Funchal. Pelas 9:00 horas de hoje procurava, com outros companheiros que abrissem o pátio, de modo a fazer o telefonema usual para a família antes de ir para a escola. Não foi indelicado. Mas foi levado ao gabinete do Chefe Lemos pelo coordenador de Ala com o mesmo nome. A dezena e meia de reclusos presentes terá notado imediatamente que havia problema, porque aquilo tipo de atitude significa sempre violência. Efectivamente, o contacto de André com os guardas dentro do gabinete foi ao murro e à chapada. O que acontece regularmente com os presos mais fragilizados – segundo nota o queixoso. O que tem, depois, um efeito dominó. Isto é, o chefe de guardas e o coordenador de Ala estão – intencionalmente ou não – a dar um sinal de fragilidade de um dos presos, sobre o qual atraem todo o género de abusos, precisamente dada a manifesta vulnerabilidade.

Neste caso, André decidiu recorrer à ACED para apresentar queixa. Não quer dar-se por fragilizado e sem recursos. Ao que a ACED corresponde, independentemente de estar ou não a interpretar bem o valor do serviço prestado. Porém André teme ser ainda mais abusado quando se souber de que fez queixa. Teme ser levado para uma cela onde possa ser espancado para aprender que o que se passa na cadeia não deve ser conhecido fora da cadeia e que quem pode usa a violência a seu bel-prazer.

A ACED pede protecção para o queixoso, no caso de alguém pensar em represálias. A ACED entrega a sua denúncia contra maus-tratos e tratamentos degradantes pontuais. A ACED chama a atenção da denúncia pretender romper com práticas violentas institucionalizadas contra os presos mais frágeis, além, portanto, do caso singular relatado.

Ao cuidado de quem de direito.

A Direcção